



Comprovante de Publicação

Nº: **3836**

Identificação: **2968/2010**

Data/Hora Veiculação: **26/11/2010 17:30**

Data Publicação :
29/11/2010

Ato: **LEI Nº 2.296/2010**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - FUNREBOM**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e dá outras providências”.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.296/2010 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Municipal 2.225, de 01 de julho de 2010, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento geral vigente, no Elemento de Despesa e no Programa de Trabalho abaixo especificado: 2200 ? FUNDO MUN. DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS 2201 ? Fundo Mun. de Reequip. do Corpo de Bombeiros 2201.0412200022.056 ? Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros ? FUNREBOM Rubrica ReduzidaFonte Descrição Valor 3.3.90.39.00 14909 03515Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 25.000,00 Total R\$ 25.000,00 Art. 3º.Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 2200 ? FUNDO MUN. DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS 2201 ? Fundo Mun. de Reequip. do Corpo de Bombeiros 2201.0412200022.056 ? Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros ? FUNREBOM Rubrica Reduzida Fonte Descrição Valor 4.4.90.52.00 14911 03515 Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00 Total R\$ 25.000,00 Art. 4º.Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.146, de 28 de outubro de 2009. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Lei nº 2.296/2010 Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de novembro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2010.11.26 15:56:59 -0200 Processo nº 10679/10 ? Projeto de Lei nº 1.271/2010 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR